



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

REQUERIMENTO Nº. 008/2023

O Vereador MANOEL DA PAZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja SUBMETIDO à apreciação do Colendo Plenário, o presente:

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa que após ouvido o douto Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Valdir Luiz Sartor, Secretário de Educação e Secretário de Administração e Finanças, para que envie a Esta Casa Legislativa, cópia do ato administrativo que fundamenta a retirada da Regência da remuneração dos Professores, bem como, que comprove o atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº. 9.784/99

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por servidores, com questionamentos acerca da retirada da Regência da sua remuneração. Considerando que todo ato administrativo deve ser fundamentado, necessário se faz a prestação de tais informações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


VER MANOEL DA PAZ SANTOS – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 014
Em 10 de 03 de 2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,
em 10 de 03 de 2023


PRESIDENTE

SECRETÁRIO